



Câmara Municipal de Olinda

Olinda Patrimônio da Humanidade

RESOLUÇÃO nº 854/2006.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA resolve,

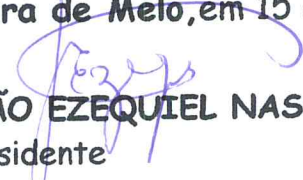
EMENTA: Concede o Título de Cidadão de Olinda a Dom GERARDO DE BARROS WANDERLEY - OSB.

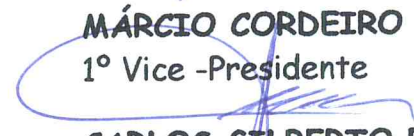
Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão de Olinda, ao Padre Beneditino Dom GERARDO DE BARROS WANDERLEY.

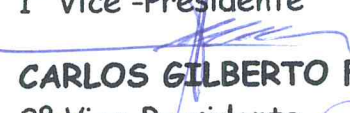
Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

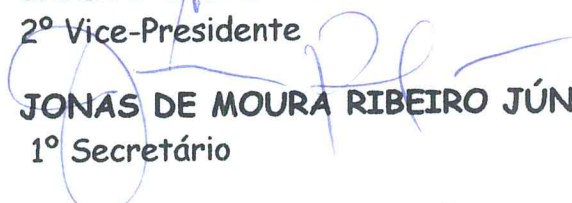
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 15 de dezembro de 2006.


JOÃO EZEQUIEL NASCIMENTO NETO
Presidente


MÁRCIO CORDEIRO DA SILVA
1º Vice-Presidente


CARLOS GILBERTO FREIRE
2º Vice-Presidente


JONAS DE MOURA RIBEIRO JÚNIOR
1º Secretário


ADRIANO BATISTA LOPES
2º Secretário

gb